



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2414/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada uma fiscalização in loco no CEI Cândida Vargas, situado na rua Cônsul Carlos Renaux, nº 367, bairro Cabeçudas, para verificar a situação de uma valeta no entorno do prédio, que tem causado incidentes com as crianças. Caso o problema não tenha sido solucionado, pedimos que sejam tomadas providências para que a empresa responsável seja cobrada a executar os devidos reparos.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que de acordo com relato de uma mãe de aluno do referido CEI, a valeta, que deveria servir para a coleta de água das chuvas, tem representado perigo para as crianças, especialmente em dias de chuva, apesar de ações paliativas terem sido realizadas, como a colocação de tábuas sobre o local.

Relata ainda que já fez reclamações à ouvidoria, que informou que a empresa terceirizada teria solucionado o problema. No entanto, a mãe afirma que o reparo não foi realizado de maneira efetiva, mantendo o risco de acidentes.

Dada a gravidade da situação, é imprescindível que a questão seja revisada e corrigida adequadamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL